



PORTARIA Nº 3170/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.010485/2025-62, considerando a Lei nº 9.826/74, alterada pela Lei nº 13.881/2007, § 1º art. 100 e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **13/12/2025 a 10/02/2026** da docente **ELIDA GAMA CHAVES**, matrícula nº 3004691- 9, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Prof.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente